

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2020

CIA 0011920-90.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a COOPERATIVA DE PROF. A. CONS, INST. EDUC-COOP.

CNPJ: 03.583.049/0003-74

Decisão: "(...). Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, com fundamento no Parecer n.º 204/2019/ATJL e, diante da importância da capacitação em questão, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Gestão de Riscos em Contratações Públicas", na forma proposta, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, a ser realizado na Escola dos Servidores, em data ainda a ser definida - devendo ser observado o prazo de vigência da Portaria Conjunta 249/2020. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se, com urgência. Cuiabá-MT, 30 de março de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **eecc88f7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)